



ANO LXXXVII

Xambioá, 27 de Setembro de 2023

Número: 196

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 018/2023
- DECRETO Nº 019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

DECRETO Nº 018/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de Renato Lucena e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Xambioá**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento de **Renato Lucena**, ocorrido em Portugal, tendo o corpo chegado somente hoje, 27/09/2023, em Xambioá;

CONSIDERANDO que o falecido foi um cidadão dedicado, amigo de todos e filho de pioneiros de Xambioá;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento de **Renato Lucena**, contados dessa data, em sinal de pesar, por um querido filho de Xambioá/TO.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 019/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de Alan Brasil Alves de Sousa e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Xambioá**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento de **Alan Brasil Alves de Sousa**, ocorrido na manhã de hoje, 27/09/2023;

CONSIDERANDO que o falecido foi um cidadão dedicado, líder político, Ex-prefeito de Araguañá/TO e Ex-Vereador no Município de Piçarra/PA, que prestou relevantes serviços sociais e sempre se dedicou em fazer o bem, seja como político, seja como profissional da saúde;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento de **Alan Brasil Alves de Sousa**, contados dessa data, em sinal de pesar, por um cidadão que em vida se prestou a fazer o bem.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

